ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

ATA Nº	086/2019-PMM
PROCESSO Nº	4.017/2019-PMM
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº	025/2019-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13 KG, E BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARABÁ-PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

A Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD do Município de Marabá, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, 2º Piso – Nova Marabá, Marabá – PA. CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.993.108/0001-89, devidamente representada por seu Secretário Municipal Srº José Nilton de Medeiros, brasileiro, Administrador, CPF n.o 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado à empresa **MARISOL COMÉRCIO DE GLP EIRELI – CNPJ: 83.646.067/0001-25** com Sede à Av Boa Esperança nº 489, Quadra 144, Lote 01 e 03, laranjeiras Marabá Para CEP 68501-170, fone 94 99166-7787/98125-5816, e-mail marisolgasglp@gmail.com, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ernesto Augusto Fontana, inscrito no CPF nº 608.377.999-53 e portador da Cédula de Identidade sob nº 899204-SSP/PR, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra 06, Lote 12, Bairro Nova Marabá, vencedor dos itens abaixo, resolvem **registrar** o seguinte:

MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI
CNPJ Nº 83.646.067/0001-25
Valor Total: R$ 61.475,70 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg Especificação: Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg, procedência nacional, com garantia de 12 meses contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - associação brasileira de normas técnicas (TROCA)	UNID	685	R$ 85,80	R$ 58.773,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

2	Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg Especificação: Gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg, procedência nacional, com garantia de 12 meses contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - associação brasileira de normas técnicas	UNID	9	R$ 300,30	R$ 2.702,70	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019/CPL/PMM**.

4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.

5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

7 A **Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços.

8 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe Solange Marcia Campos Botelho - Coordenadora Compras da SEMAD.

9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal Nº 044/2018;

10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 044/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.

11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da A **Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD**, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415

Digitally signed by JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD, cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.04.29 14:55:44 -03'00'

Secretaria Municipal Administração - SEMAD
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI:83646067000125

Assinado de forma digital por MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI:83646067000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A1, cn=MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI:83646067000125
Dados: 2019.04.27 12:00:55 -03'00'

Marisol Comércio de GLP Eireli
CNPJ: 83.646.067/0001-25
Ernesto Augusto Fontana
CPF nº 608.377.999-53